



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

PORTARIA Nº 2 6 9 5 9

De 08 de março de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** o senhor
DOUGLAS AUGUSTO LANÇA, Guarda Civil Municipal de Primeira Classe, R.A. 4084,
RG 34.178.515-5, para exercer, sem vencimentos, a COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE
PATRULHA RURAL da Guarda Civil Municipal no que tange ao Convênio “*Agro
SP+Seguro*” e Plano de Trabalho, ambos de 06 de dezembro de 2021, celebrados com a
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, a partir desta
data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE
MARÇO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**